



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1344/17

DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE
ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – **DETRO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX e no §1.º do art. 82 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e conforme consta no inciso IV do art.7º do Decreto nº 36690, de 02 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Delegar competência a **FERNANDA DE SÁ CAZOTTO**, ID Funcional nº 6164129, conforme Portaria DETRO/PRES. Nº 1314, de 10 de abril de 2017, em substituição, no período de 13 a 22 de novembro de 2017, no caso de ausência do **JOÃO CASSIMIRO ARAUJO**, ID Funcional nº 41785010, para, como **ORDENADORES DE DESPESA** e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, com observância da legislação vigente, os seguintes atos de Gestão Orçamentária e Financeira.

Art. 2.º - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo 1º do art. 82 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria DETRO/PRES. Nº 1314, de 10 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES

Presidente em Exercício

DETRO/RJ

ID 30004667